



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 975 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 06 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

ATO

1. PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

O Diretor Geral da Unidade **BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ**, estabelecimento prestador de assistência à saúde, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 12.083.881-0001/30, localizado à Rua 29 de Outubro, nº22, vem ao uso de suas atribuições legais, estatutárias e em atendimento ao disposto na Resolução COFEN 509/2016, nomear os Enfermeiros (as) **WANCERLEIDE SALES PINHEIRO BORGES** inscrito no Coren/RN - sob o nº 266.440, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família GAFURINGA, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Urbana do município de João Câmara. **FABIANA PEREIRA DA COSTA** inscrito no Coren/RN - sob o nº 527.847, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família são francisco, sendo das (07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Urbana do município de João Câmara. **VALMI JOSÉ DANTAS FILHO** inscrito no Coren/RN - sob o nº 184.628, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família VILA NOVA, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Urbana do município de João Câmara. **FRANCISCA FRANCIENE GOMES DO NASCIMENTO** inscrito no Coren/RN - sob o nº 201.858, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família CENTRO I, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Urbana do município de João Câmara. **SÂMARA MARTINS DA CÂMARA** inscrito no Coren/RN - sob o nº 496.451, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família COHAB, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Urbana do município de João Câmara. **CARLOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA** inscrito no

Coren/RN - sob o nº 443.120, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família BELA VISTA, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Urbana do município de João Câmara. **LURYANNA FABIOLA GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no Coren/RN - sob o nº 480.492, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 35 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família QUEIMADAS, sendo das (07:00 às 14:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Rural do município de João Câmara. **ROBERTTA SAMARA SOARES PIRES** inscrito no Coren/RN - sob o nº 481.712, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 35 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família MODELO I, sendo das (07:00 às 14:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Rural do município de João Câmara. **SAMARA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA** inscrito no Coren/RN - sob o nº 534.401, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 35 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família LAGIADO, sendo das (07:00 às 14:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Rural do município de João Câmara. **RAIANE DE OLIVEIRA SOUTO FREIRE PEREIRA** inscrito no Coren/RN - sob o nº 444.486, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 35 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família MORADA NOVA, sendo das (07:00 às 14:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Rural do município de João Câmara. **RAYANA MAYARA DA SILVA MARTINS** inscrito no Coren/RN - sob o nº 485.544, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 35 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família AMARELÃO, sendo das (07:00 às 14:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Rural do município de João Câmara. **RELVA LESLIE DA SILVA** inscrito no Coren/RN - sob o nº 311.412, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 35 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família VALENTIM, sendo das (07:00 às 14:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Rural do município de João Câmara. **RAFAELLA MONIQUE DE AQUINO LOPES** inscrito no Coren/RN - sob o nº 219.999, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 35 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família ASSUNÇÃO, sendo das (07:00 às 14:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Rural do município de João Câmara. **LUANA MARIA GALDINO DA SILVA VILAR** inscrito no Coren/RN - sob o nº 495.985, para o exercício da Responsabilidade Técnica

da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família BOA VISTA, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Urbana do município de João Câmara.

MÁRIO CÉSAR BEZERRA SOBRINHO inscrito no Coren/RN - sob o nº 556.894, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família PLANALTO, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Urbana do município de João Câmara. **MAYARA PRISCILLA FERREIRA DA SILVA** inscrito no Coren/RN - sob o nº 508.266, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, na Estratégia Saúde da Família Centro II, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, estratégia de Saúde da Família localizada na Zona Urbana do município de João Câmara e **SAMARA TATIANNE LEONEZ SALES** inscrito no Coren/RN - sob o nº 000.457.226, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS localizado na Zona Urbana e **MARIA ALANA SOUSA BEZERRA DA SILVA** inscrito no Coren/RN - sob o nº 560.904, para o exercício da Responsabilidade Técnica da unidade no setor de Enfermagem, cuja jornada de trabalho será de 40 horas semanais, no Centro de Especialidades Médicas - CEM, sendo das (07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00) de segunda-feira a sexta-feira, localizada na Zona Urbana do município de João Câmara.

João Câmara, 06 de maio de 2020.

Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 230/2018

2. Lei Municipal nº 683/2020-GP

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAIXÃO MULTICOR (ACPM), portador do CNPJ nº 336105050001-27, fundada em 24 de novembro de 2018, é uma associação sem fins econômicos que terá duração por tempo indeterminado com sede e foro no Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Damião de Oliveira, 13, Bairro São Francisco - João Câmara/RN, CEP 59550-000.

Art. 2º. A Associação tem por finalidade (s) a promoção e a realização de atividades culturais e sociais, ligadas a cidade de João Câmara/RN, são suas atividades básicas:

a) Divulgar e preservar as diversas manifestações artísticas e em especial as danças folclóricas; incentivar a prática do esporte;

b) Atuar de forma conveniada com a Prefeitura Municipal, empresas e instituições na promoção de eventos culturais, ligados inclusive a registros, pesquisa e publicações históricas;

c) Criar condições para o desenvolvimento do espírito criativo e participativo da comunidade, na construção de um Centro de Ensino, para a difusão das danças folclóricas e demais expressões artísticas, através de cursos, palestras e seminários;

d) Despertar a consciência da comunidade para a melhoria na qualidade de vida de seus habitantes, programar e realizar atividades que resgate os jovens da marginalidade, e colocar as crianças no caminho do bem através da dança;

e) Promover o intercâmbio com outras associações do gênero, através de convênios nos diversos aspectos socioeconômico e cultural.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 27 de abril de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

Portaria nº 126/2020 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o 3º suplente de conselheiro tutelar, senhor **Antônio Magno Faustino**, brasileiro, portador do CPF 000.555.684-83/MF e RG 001.462.274 ITEP/RN, para desempenhar a função de conselheiro tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a conselheira tutelar (titular), Senhora Dalva Maria Paulino da Silva, que usufruirá de suas férias, a partir de 01 a 30 de maio do corrente ano.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Abril de 2020.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

